

Ofício Circular nº 015/2026 – CMAS

Belém, 28 de janeiro de 2026.

Do: Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Para: FUMBEL, FUNPAPA, PGM, SECON, SEGEP, SEHAB, SEMEC, SESMA, SEJEL, CRESS, SINTSUAS, CREFITO, FMUSUAS, GAS, FAAPA, LAR FABIANO DE CRISTO, APAE e CRECHE CORDEIRINHOS DE DEUS.

Assunto: Convocação para 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS Prezado(a)

O Conselho Municipal de Assistência Social vem por meio deste convocar o(a)s Conselheiro(a)s titulares e suplentes para participarem da **40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS**. A reunião será:

Data: 29 de janeiro de 2026. (quinta - feira) Às 14h30.

Local: Sede CMAS (PRESENCIAL)

Pauta:

1. Aprovação de Inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades de Assistência Social;
2. Deliberação sobre instituição da Comissão Eleitoral;
3. Convocação da Presidência da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, para participação em reunião com o Pleno CMAS;
4. Informes.

Lembramos que a falta de representação dos membros do CMAS dificulta significativamente as ações e deliberações no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Belém que necessitam de um quórum mínimo, além de prejudicar a paridade entre governo e sociedade civil, portanto se o conselheiro titular estiver impedido deverá comparecer seu suplente. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EMANOEL O DE ALMEIDA
FILHO:15907791268

EMANOEL O'DE ALMEIDA FILHO
CMAS-Belém.

Assinado de forma digital por
EMANOEL O DE ALMEIDA
FILHO:15907791268
Dados: 2026.01.28 12:27:50 -03'00'

Ofício Circular nº 015/2026 – CMAS

Belém, 28 de janeiro de 2026.

Do: Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Para: FUMBEL, FUNPAPA, PGM, SECON, SEGEP, SEHAB, SEMEC, SESMA, SEJEL, CRESS, SINTSUAS, CREFITO, FMUSUAS, GAS, FAAPA, LAR FABIANO DE CRISTO, APAE e CRECHE CORDEIRINHOS DE DEUS.

Assunto: Convocação para 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS Prezado(a)

O Conselho Municipal de Assistência Social vem por meio deste convocar o(a)s Conselheiro(a)s titulares e suplentes para participarem da 40ª. REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS. A reunião será:

Data: 29 de janeiro de 2026. (quinta - feira) Às 14h30.

Local: Sede CMAS (PRESENCIAL)

Pauta:

1. Aprovação de Inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades de Assistência Social;
2. Deliberação sobre instituição da Comissão Eleitoral;
3. Convocação da Presidência da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, para participação em reunião com o Pleno CMAS;
4. Informes.

Lembramos que a falta de representação dos membros do CMAS dificulta significativamente as ações e deliberações no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Belém que necessitam de um quórum mínimo, além de prejudicar a paridade entre governo e sociedade civil, portanto se o conselheiro titular estiver impedido deverá comparecer seu suplente. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EMANOEL O DE ALMEIDA

FILHO:15907791268

EMANOEL O'DE ALMEIDA FILHO

Vice-Presidente CMAS-Belém,
no exercício da Presidência

Assinado de forma digital por
EMANOEL O DE ALMEIDA
FILHO:15907791268
Dados: 2026.01.28 12:27:50 -03'00'

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BELÉM

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, situada na Avenida Presidente Vargas nº 158, Edifício Antônio Martins, sala 803, realizou-se a 40ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Belém – CMAS, sob a presidência do Vice-Presidente Emanuel O'De Almeida Filho, no exercício da Presidência.

Após verificação de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente convocada. Estiveram presentes à reunião os(as) seguintes conselheiros(as), conforme lista de frequência assinada e arquivada na Secretaria Executiva do CMAS:

Representantes Governamentais: João Paulo Batista de Andrade – titular (Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA); Maisa Paula Muniz Cabral Freire – suplente (Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA); Tânia Maria Martins Peres – suplente (SEJEL); Emily Nayara Furtado de Jesus – titular (SECON); Karen Priscila Cardias de Andrade – suplente (SEMEC); Marivalda Pinheiro Carrera – titular (SESMA).

Representantes da Sociedade Civil: Emanuel O'De Almeida Filho – titular (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); Lilianny Kemper R. de Souza – suplente (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); Elizângela Monteiro Neves – titular (Lar Fabiano de Cristo); Danuzia Eny Falção Batista – titular (CREFITO); Suely do Socorro da Silva – titular (SINTSUAS); Rayme de Souza da Silva – suplente (SINTSUAS); Régia D'arc de Lima – titular (Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPA); Norma Lucia Teixeira – titular (FMUSUAS); Rodrigo Martin Souza – suplente (GAS)

Foram discutidas as seguintes pautas: Pauta 1. Aprovação de Inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades de Assistência Social. Foram apreciados os processos de inscrição e manutenção de inscrição de entidades de Assistência Social, com base na análise das Conselheiras que realizaram a visita nas entidades. Após explanação pelas conselheiras, acerca da visita, o Pleno deliberou que fossem deferidos os pedidos de manutenção de inscrição para a entidade Polo Produtivo do Pará, CNPJ nº 07.553.026/0001-06, caracterizada como Defesa e Garantia de Direitos, que está inscrito no CMAS sob o nº 193 bem como para o Lar de Maria, CNPJ nº 04.934.428/0001-62, caracterizada como de Atendimento – com oferta socioassistencial de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que está inscrito no CMAS sob o nº 002, considerando a continuidade e regularidade das ofertas socioassistenciais, bem como a caracterização das ações desenvolvidas, nos termos da normativa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi deferido o pedido de inscrição para a entidade Associação dos Moradores do Distrito de Icoaraci, CNPJ nº 02.425.584/0001-72, caracterizada como de Atendimento – com oferta socioassistencial de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que será inscrita sob o nº 226/26. Ainda neste item, a Conselheira Régia sugeriu a necessidade de adequação das entidades quanto à existência de equipe técnica mínima remunerada, composta, ao menos, por um(a) assistente social e um(a) educador(a)/orientador(a) social, sugestão esta acatada pelo Pleno, nos termos da Lei nº

8.742/1993 (LOAS), da Resolução CNAS nº 14/2014 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Pauta 2. Deliberação sobre a Instituição da Comissão Eleitoral. Foi apresentada a necessidade da Instituição da Comissão Eleitoral, para a vigência do ano de 2026-2028 conforme disposto no Regimento Interno do CMAS e demais normativas aplicáveis ao processo eleitoral do Conselho. Lido o regimento o Pleno deliberou pela revisão do Regimento Interno do CMAS, especificamente quanto à regulamentação da Comissão Eleitoral. Ficou deliberado que a proposta de revisão do Regimento Interno, contemplando as adequações necessárias, será apresentada para apreciação e deliberação na próxima reunião do Pleno, e após aprovação, será feita a formalização definitiva da Comissão Eleitoral.

Pauta 3. Convocação da Presidência da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA. O Pleno debateu a necessidade de convocação da Presidência da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA para participação em reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social, diante da necessidade de esclarecimentos institucionais formais acerca de fatos recentemente divulgados pela mídia e relacionados à atuação da Fundação e a frequente troca de presidentes. Foi registrado que, até o presente momento, as informações disponíveis ao Pleno advêm majoritariamente de veiculações midiáticas, não tendo sido apresentados esclarecimentos institucionais formais por parte da gestão da FUNPAPA, o que tem gerado questionamentos por parte dos(as) conselheiros(as). Ressaltou-se que a solicitação de esclarecimentos institucionais se insere no exercício das competências legais do CMAS, enquanto instância de controle social da Política Municipal de Assistência Social, conforme previsto na Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e demais normativas do SUAS. Durante os debates, foram destacados os seguintes pontos: a necessidade de prestação de informações oficiais ao CMAS, inclusive que está sendo veiculado sobre a EXTINÇÃO da FUNPAPA; o dever de transparência da gestão, considerando que a FUNPAPA exerce a função de órgão gestor da Política de Assistência Social no Município de Belém, bem como a condição de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; a importância do diálogo institucional como condição para subsidiar as deliberações do Pleno, especialmente no que se refere às matérias de gestão, financiamento e execução da política pública de assistência social. Foi ainda ressaltado que, em reunião anterior da Comissão de Financiamento do CMAS, ficou pactuado que a próxima avaliação orçamentária e financeira da Política de Assistência Social somente será apreciada pelo Pleno mediante a apresentação prévia de informações oficiais e detalhadas, especialmente no que se refere: ao detalhamento das despesas realizadas, e à padronização da apresentação das informações financeiras, com base nos sistemas Agiliza SUAS e BB Ágil, de modo a qualificar a análise e o controle social; ao cumprimento das ressalvas e recomendações apontadas nas últimas prestações de contas trimestrais. Durante as discussões, o Presidente do CMAS sugeriu que o Pleno elaborasse previamente uma pauta específica, a ser encaminhada juntamente com o ofício de convocação, a fim de possibilitar o posicionamento institucional formal da Presidência da FUNPAPA sobre os pontos levantados pelo Conselho. A sugestão foi acatada pelo Pleno, ficando acordado que a pauta será construída no âmbito do CMAS e encaminhada previamente à Presidência da FUNPAPA. Ao final, o Pleno deliberou pelo envio de ofício à Presidência da FUNPAPA, convocando-a para participar de reunião com o Pleno do CMAS, acompanhado da pauta previamente definida, para os devidos esclarecimentos institucionais.

Pauta 4. Informes. Nos informes, a Conselheira Régia sugeriu: o envio de solicitação ao Ministério Público, requerendo informações acerca dos Termos de Ajustamento de Conduta – TACs que a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA esteja respondendo ou recebendo; o envio de ofício à FUNPAPA, solicitando informações sobre os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com destaque para a observância da Resolução CNAS nº 202, que estabelece, a partir de janeiro de 2026, a aplicação mínima de 10% dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Cláudia Carvalho Mácola, Secretária Executiva do CMAS Belém, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada Vice-Presidente do CMAS Belém - no exercício da Presidência.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2026.

EMANOEL O DE ALMEIDA Assinado de forma digital por
FILHO:15907791268 EMANOEL O DE ALMEIDA
FILHO:15907791268

Emanoel O'De Almeida Filho
Vice-Presidente do CMAS Belém -
no exercício da Presidência.